

PORTARIA COREN-RO Nº 114 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – LAI e Acórdão TCU nº 96/2016;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Sr. Wéliton Feitosa dos Santos Júnior em substituição a Sra. Elizete Ramos, como membro da Comissão de Acompanhamento ao Cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito do Coren-RO, que passa a ter a seguinte composição:

Sr. Clenilson Barbosa Uassaça – Técnico em Informática;


Sra. Mara Rubia Figueredo de Oliveira Sousa - Controladora-Geral;

Sr. Wéliton Feitosa dos Santos Júnior – Analista de Sistema.

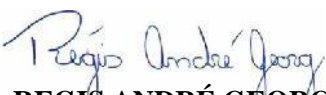
Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como não gera encargos trabalhistas, para este regional, conforme Lei nº 5.905/73.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando todos as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO nº 343/2021.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral